



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 49/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

“Nomeia Servidora para Exercer
Função Gratificada - FG2 e dá
outras providências”.

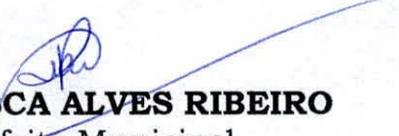
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO
DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **CARLA SILVA
CAMPOLINA** para exercer Função Gratificada - FG2, na Secretaria
Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,** em 14 de abril de 2023.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal